

PORTARIA Nº 120/2023

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERGIPE - CODISE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual 24.912, de 20/12/2007, Resolução 34/CODISE, de 27/06/2018, que aprova o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE e Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 92, de 19 de Setembro de 2023, que instaurou processo administrativo destinado à apuração de possível irregularidade na conduta da empresa **VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.269.603/0001-75**, na Licitação Pública nº 02/2021 e nos termos da denúncia promovida pela Comissão Permanente de Licitação da CODISE, devidamente acostada aos autos, tendo em vista a necessidade de retificação do objeto descrito na referida Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3XAV-ZHDK-NMPR-V3T3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2023 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 26/12/2023 09:58:53 (Docflow)